



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Ibotirama

Quarta-feira • 10 de Janeiro de 2024 • Ano XVII • Nº 5758

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos .....	02 a 03
Portarias .....	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA

### DECRETO Nº 004/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

“Homologa a diplomação e posse dos  
Conselheiros Tutelares de Ibotirama – Ba para  
a gestão de 10/01/2024 a 10/01/2028”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal de Ibotirama;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a diplomação e posse dos Conselheiros Tutelares de Ibotirama – Ba para a gestão de 10/01/2024 a 10/01/2028, realizada pelo conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente de Ibotirama no dia 10 de janeiro de 2024, conforme segue:

#### Conselheiros Titulares

- I. Helton Porto Brito
- II. Simone Miranda dos Santos de Vasconcelos Lira
- III. Adriano Santana Rodrigues
- IV. Dulce Moura de Almeida
- V. Denize Lino Seabra Bandeira

#### Conselheiros Suplentes

- I. Joise Aparecida Teixeira dos Santos
- II. Fernanda de Souza Sales dos Santos



Prefeitura Municipal de Ibotirama  
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.  
(77) 3698-1512  
[www.ibotirama.ba.gov.br](http://www.ibotirama.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA

- III. Kelma de Barros Romeiro
- IV. Eloisia de Souza Freitas
- V. Erika Nailla Moura Dantas
- VI. Leuri Marciel Baumstark

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Ibotirama-Ba, 10 de janeiro de 2024

**LAÉRCIO SILVA DE SANTANA**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ibotirama  
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.  
(77) 3698-1512  
[www.ibotirama.ba.gov.br](http://www.ibotirama.ba.gov.br)

## Portarias



### PORTARIA Nº 003/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

**“CONCEDE LICENÇA SEM  
REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 46, XV, da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao Servidor Público Municipal **Mariston da Silva Martins**, Contador, matrícula nº 1949, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, 02 (dois) anos de licença sem remuneração para tratar de assuntos de interesse particular.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama, em 10 de janeiro de 2024.

**LAÉRCIO SILVA DE SANTANA**  
- Prefeito -



Prefeitura Municipal de Ibotirama  
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.  
(77) 3698-1512  
[www.ibotirama.ba.gov.br](http://www.ibotirama.ba.gov.br)